

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 002/2024 – FUNSAU/CONTRATOS/CREENCIAMENTO

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares CAP QOSPM RG 39719 GABRIELA MUNIZ FÉLIX ARAÚJO, do USA VII/CPR II, como Fiscal Titular e o CAP QOSPM RG 39702 AYNIERE SOUSA SOARES, do USA VII/CPR II, como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento 011/2023 celebrado com a empresa PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CLÍNICA PLENA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Belém-PA, 24 de Janeiro de 2024.

Ordenador: RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU – CEL QOPM - Respondendo pela Direção do FUNSAU

**Protocolo: 1034514**

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 003/2024 – FUNSAU/CONTRATOS/CREENCIAMENTO

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares 2º TEN QOAPM RG 35574 ADRIANO DA CONCEIÇÃO ALVARENGA DE SOUZA, do 16º BPM, como Fiscal Titular e o ASP OF QP-ESP MATHEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA, do 16º BPM, como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento 018/2023 celebrado com a empresa D'ANTONA & BLOSFELD LTDA – CLÍNICA DA FAMÍLIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Belém-PA, 24 de Janeiro de 2024.

Ordenador: RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU – CEL QOPM - Respondendo pela Direção do FUNSAU

**Protocolo: 1034515**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 136/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 323/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/06/2022, publicada no DOE 35.042 de 12/07/2022, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto da arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, calibre .40SW, PT nº R18498, nº de série SZA84110, cautelada no nome do IPC T.L.O.S, matrícula nº 54189027, fato ocorrido em Mosqueiro-PA em 27/05/2022, conforme Boletim de Ocorrência nº 00292/2022.101138-7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 323/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, do nome do servidor IPC T.L.O.S, matrícula nº 54189027.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 137/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 342/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022, publicada no DOE 35.054 de 22/07/2022, instaurada para apurar o furto da placa de traseira do Colete Balístico da marca PROTECTA, nº de série 49837.275, lote 49837, Cautela 35524, cautelada no nome do IPC A.M.B.S, matrícula nº 5617685, tudo conforme o teor do Boletim de Ocorrência nº 00340/2022.100047-3 de 02/06/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o ressarcimento ao erário por parte do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 342/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da placa traseira do Colete Balístico, do nome do servidor IPC A.M.B.S, matrícula nº 5617685.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 138/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/01/2024

CONSIDERANDO: que os fatos constantes na AAI nº 514/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023, já foram apurados por meio da AAI nº 486/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2023, ambas publicadas no DOE nº 35.405, de 19/05/2023;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a AAI nº. 514/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/05/2023;

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

#### PORTARIA Nº 139/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 219/2021 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 16/06/2021, publicada no DOE 34.624 de 30/06/2021, face a necessidade de apurar a conduta de servidor que teria, em tese, protelado a conclusão e remessa do IPL n. 279/2008.000185-0 (Proc. n. 0007056-51.2013.814.0006), tudo de acordo com Of. n. 53/2021-1a PJDHCEAPTJ de 27.06.21 e demais conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que no decorrer da apuração concluiu-se haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora M.C.M.D.R., matrícula nº 5599768,

RESOLVE:

I- aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO à servidora M.C.M.D.R., matrícula nº 5599768, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realizações de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, mantendo dessa forma o inteiro teor do Relatório de fls. 81/84, devendo ser observado o disposto no art. 79, §1º do mesmo diploma legal.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 140/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 165/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/04/2021, portaria de instauração publicada no DOE 34.980 de 24/05/2022, face a necessidade de apurar a conduta do servidor L.M.G.R., matrícula 5129117, o qual, em tese, teria agido de forma arbitrária e incompatível com a função policial durante a confecção do APDF n. 00006/2020.101152-8-SU Marambaia, o que gerou na DCRIF o IPL n. 00346/2021.100068-4, tudo conforme Despacho/CCRM/CGPC de 01/04/2022 e demais conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE:

I-aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao servidor L.M.G.R., matrícula nº 5129117, por infringência ao disposto no art. 74, inciso VII (agir no exercício da função com imperícia, imprudência ou negligência ou de forma arbitrária), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no art. 79, §1º do mesmo diploma legal.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 141/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 229/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/05/2022, publicada no DOE nº 34.985 de 24/05/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. ao IPL nº 010/2015.000147-5 (Proc. nº 0008503-82.2015.814.0401, conforme portaria instauradora);

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 229/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/05/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 142/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 542/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/10/2022, publicada no DOE nº 35.174 de 03/11/2022, instaurada para apurar a responsabilidade referente a extrapolação de prazo de conclusão e remessa do APFD nº 00005/2021.100082-6 (SECCIONAL DE SACRAMENTA), conectado ao Proc. nº 0801143-53.2021.8.14.0401, fatos ocorridos em Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática de transgressão disciplinar;